



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.155, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei nº2554/2024, até a importância de R\$ 1.799.559,23 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2510R\$ 175.376,19

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 2510R\$ 37.705,88

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2103R\$ 232.387,46

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 21061R\$ 219.801,28

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.105000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - 2228R\$ 7.730,47

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2104R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2104R\$ 70.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2104R\$ 185.197,81

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 2107R\$ 231.883,12

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 2223R\$ 22.792,30

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 21043R\$ 5.922,73

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 21056R\$ 13.263,19

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 21060R\$ 527.523,58

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 21042R\$ 7.620,50

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 2511 R\$ 26.629,40

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais – 2511 R\$ 5.725,32

TOTAL R\$ 1.799.559,23

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2510 – Taxa pelo Poder de Polícia – Ex. Anterior R\$ 213.082,07

Fonte nº 2103 – Educação - 5.00% – Ex. Anterior R\$ 232.387,46

Fonte nº 2104 – Educação - 25.00% – Ex. Anterior R\$ 285.197,81

Fonte nº 2107 – Salário Educação – Ex. Anterior R\$ 231.883,12

Fonte nº 2223 – Transporte Escolar Estadual – Ex. Anterior R\$ 22.792,30

Fonte nº 2228 – Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso – Ex. Anterior R\$ 7.730,47

Fonte nº 21042 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ex. Anterior R\$ 7.620,50

Fonte nº 21043 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte – Ex. Anterior R\$ 5.922,73

Fonte nº 21056 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,

Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação – Ex. Anterior R\$ 13.263,19

Fonte nº 21060 – Recursos não vinculados da compensação de impostos –

Recursos Livres – Ex. Anterior R\$ 527.523,58

Fonte nº 21061 – Recursos não vinculados da compensação de impostos –

Recursos Educação – Ex. Anterior R\$ 219.801,28

Fonte nº 2511 – Taxa pela Prestação de Serviços – Ex. Anterior R\$ 32.354,72

TOTAL R\$ 1.799.559,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 1º de abril de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Protocolo Eletrônico
Município de Céu Azul
Endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 01/04/2024
Número: 08 - Edição 3491